



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº221/2025/GAB/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2025

EDITAL

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS DO IFSULDEMINAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) e Pró-reitoria de Ensino (PROEN), torna público o processo de seleção de propostas de livros para publicação pelo IFSULDEMINAS, de acordo com as disposições deste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

1. 1. Este Edital apresenta as normas de regulamentação para o processo de submissão e seleção de propostas que contemplem publicações de livros, impressos ou eletrônicos, produzidos por servidores efetivos e/ou estudantes regularmente matriculados ou egresso do IFSULDEMINAS no ano de 2025. O conteúdo das propostas deve estar relacionado às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas prioritariamente na Instituição.

2. OBJETIVO

2.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar para publicações, 06 (seis) obras impressas ou eletrônicas de livros produzidos por servidores efetivos e/ou estudantes regulares do IFSULDEMINAS.

2.2 Por meio deste edital busca-se contribuir com a produção e compartilhamento do conhecimento nas mais diversas áreas e também com a democratização do acesso e apoio institucional para publicações de livros.

2.3. Serão aceitas propostas de publicação de:

a) obras originais de perfil acadêmico, técnico-científico ou cultural, de quaisquer áreas do conhecimento e preferencialmente da atuação profissional do autor no IFSULDEMINAS;

b) conteúdos de dissertações, teses, trabalhos de conclusão de curso e coletânea de publicações cuja estrutura textual e linguagem acadêmica já estejam devidamente adaptadas para publicação em formato de livro e apresentados com os textos já revisados.

2.4. O enquadramento das obras no item 2 será analisado pela comissão julgadora deste edital.

2.5 Não serão publicados:

a) livros didáticos;

b) reedição de livros;

c) textos de monografia (tese, dissertação e trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização).

d) obras que apresentem conteúdos, práticas ou propostas em desacordo com os princípios e normas que regem a Administração Pública Federal, especialmente aqueles previstos no artigo 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

e) obras que envolvam, direta ou indiretamente, incentivo ou defesa de práticas que contrariem a legislação vigente, a ética na gestão de recursos públicos, a boa governança institucional e os regulamentos internos da

instituição.

3. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão encaminhar propostas somente servidores efetivos e estudantes regularmente matriculados no IFSULDEMINAS.

3.2 Cada proposta deverá estar acompanhada dos originais do livro a ser publicado, sem identificação dos autores/as e deverá ser encaminhada em formato digital.

3.3 Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar nos formatos ODT (Open Office), DOC ou DOCX (Microsoft Word), formato A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, normalizado de acordo com as normas da ABNT, com no mínimo 70 e no máximo 200 páginas.

3.4 Junto aos originais do livro a ser publicado, devem constar:

- a) o texto a ser publicado;
- b) a apresentação da obra;
- c) o sumário;
- d) as ilustrações (quando houver);
- e) os anexos (quando houver);
- f) as orelhas (quando houver); e,
- g) uma sugestão de capa (opcional).

3.5 O livro pode ser de autoria individual ou coletiva, devendo o proponente, primeiro autor, ser servidor efetivo ou estudante regular do IFSULDEMINAS.

3.6 O proponente poderá ser um ex-aluno desde que tenha colado grau a partir do ano de 2023.

3.7 Caso o autor submeta a mesma obra mais de uma vez, será considerada apenas a última submissão.

3.8 Para propostas que contenham imagens ou informações cujo direito autoral não pertença ao proponente, é de responsabilidade deste providenciar e enviar as devidas autorizações para o IFSULDEMINAS (conforme Anexo IV), com a respectiva proposta de publicação.

3.9 As imagens utilizadas devem ser referenciadas no texto e acompanhadas de seu respectivo cabeçalho e fonte; devem estar em boa resolução, mínimo 300 dpi, em arquivo nos formatos JPEG, TIFF ou PNG e serão publicadas em preto e branco, conforme programação visual da obra a ser acertada entre o IFSULDEMINAS e os respectivos autores/as da obra aprovada para publicação.

3.9.1. O projeto visual (capas, cores, papel, encadernação, formato eletrônico, etc.) será determinado pelo editor, cabendo aos autores/as o direito de opinar sobre a elaboração do projeto.

3.10 Serão aceitos arquivos anexos ao texto, em formato digital ou similar, que venham como encarte.

3.10.1. Ficará a critério da comissão do IFSULDEMINAS, criada com a finalidade de acompanhar a submissão e classificar as propostas, a opção por anexação ou não de encartes ou outros objetos tridimensionais, às obras.

3.11 As obras submetidas deverão atender às disposições previstas neste Edital e não possuir conteúdos que:

- a) incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- b) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c) incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
- d) violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
- e) tenham sido produzidos por terceiro

4. SUBMISSÃO

4.1 As submissões de propostas deverão ser realizadas conforme os prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

4.2 As submissões serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico que pode ser acessado pelo link abaixo

https://docs.google.com/forms/d/1_O85AiDfNWI6-mx5PWJvvcai9U92bxhKiH_v3104KYs/edit

4.3 Deverão ser apresentados todos os documentos exigidos neste Edital, bem como os originais dos livros, conforme formatação estabelecida.

4.4 Os autores/as poderão submeter somente uma proposta.

4.5 A obra completa deverá ser disponibilizada, em formato PDF, em um drive com acesso livre para quem tiver o link. O link do drive deverá ser enviado no formulário de inscrição junto com todos os outros anexos deste edital.

4.6 O proponente é o único responsável pelo drive estar acessível à banca. Caso contrário a proposta será desclassificada.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA SUBMISSÃO

5.1 A proposta de livro deve vir acompanhada dos seguintes documentos, devidamente preenchidos:

a) Anexo I: formulário de submissão de propostas para publicação de livro, contendo dados do autor e um resumo informativo da proposta do livro, em fonte Arial 12, espaçamento 1,5 (preencher todas as informações do item 1 para cada um dos autores, em caso de obra coletiva);

b) Anexo II: Termo de entrega e compromisso do autor com o IFSULDEMINAS;

c) Anexo III: Autorização para publicação em obras coletivas, quando for o caso / Autorização para o uso de imagem em publicação;

d) Toda documentação exigida para a submissão das propostas deverá ser encaminhada no formato digital exclusivamente pelo formulário disponibilizado neste edital

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS SUBMISSÕES

6.1 Somente serão homologadas as submissões realizadas no período estabelecido neste Edital, com toda a documentação exigida e dentro dos padrões por este definido.

6.2 A homologação das submissões será divulgada conforme os prazos e horários estabelecidos no cronograma deste edital no sítio: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php>.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Serão ser selecionados trabalhos que possuam mérito acadêmico e/ou cultural aprovados pela Comissão Avaliadora do IFSULDEMINAS considerando nesta ordem:

- a) relevância da obra para a instituição;
- b) problemática da obra, e sua relevância para o contexto regional;
- c) tema regional e eixo temático do texto;
- d) qualidade acadêmica do texto (coesão e coerência);
- e) objetivos;
- f) resultados alcançados;
- g) pertinência do texto;
- h) clareza e objetividade;
- i) rigor científico, se for o caso;
- j) adequação e correção da linguagem.

7.2 A classificação das propostas selecionadas será definida pela Comissão Avaliadora do IFSULDEMINAS.

7.3 A Comissão Avaliadora do IFSULDEMINAS é a última instância decisória na seleção dos materiais para publicação.

8. DO RESULTADO

8.1 A divulgação dos resultados de classificação, com a indicação das obras que serão publicadas, dar-se-á conforme os prazos estabelecidos no cronograma deste edital, sendo prevista sua publicação em um prazo de até 12 meses a partir da divulgação do resultado final.

8.2 Serão publicadas (03) três obras impressas e (03) três obras em e-book, seguindo a ordem de classificação das propostas.

8.3 A Comissão do IFSULDEMINAS poderá, caso o número de obras classificadas exceda o previsto no item 2, autorizar a publicação das demais, segundo a ordem de classificação, conforme disponibilidade orçamentária.

8.3.1. No caso de autorização da Comissão do IFSULDEMINAS para publicação de obras, além do número estabelecido no item 2, o prazo para a publicação dessas obras também poderá ser ampliado.

8.4 A tiragem inicial de cada uma das obras publicadas será de 500 (quinhentos) exemplares, sendo que 15% desses serão repassados aos/as autores/as, a título de direitos autorais.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos nos prazos previstos neste Edital e deverão ser, obrigatoriamente, apresentados pelo e-mail: proex@ifsuldeminas.edu.br e intitulados "Recurso Edital Livros".

9.2 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo e encaminhados a e-mail diverso ao estipulado neste Edital.

9.3 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

10. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção de propostas e publicação dos livros atenderá ao seguinte cronograma:

Lançamento do edital	08/08/2025
Período para submissão de propostas	De 08/08/2025 a 24/11/2025 (até às 18h00)
Homologação das submissões	01/12/2025
Período de recurso em relação à homologação das submissões 01/12/2025 a 02/12/2025	
Resultado final da homologação das submissões	03/12/2025
Divulgação do resultado preliminar	23/02/2026
Período para recurso em relação ao resultado preliminar 23/02/2026 a 02/03/2026	
Divulgação do resultado final	09/03/2026
Em até 12 meses após a divulgação do resultado final.	
Lançamento da obra	

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitados pelo e-mail: proex@ifsuldeminas.edu.br.

11.2 As obras serão publicadas com recursos próprios do IFSULDEMINAS, mediante disponibilidade orçamentária.

11.3. Ao submeter uma proposta de publicação de livro, o autor declara conhecer e aceitar as normas estabelecidas no presente Edital.

11.4 A Comissão do IFSULDEMINAS poderá solicitar ao proponente e/ou ao(s) autores/as, a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos à obra submetida.

11.5. A proposta que contenha declarações ou documentos falsos será automaticamente desclassificada e excluída do processo seletivo.

11.6 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.7 Todas as propostas deverão ter passado por revisão textual antes de serem submetidas a este edital.

11.8 Todas as obras selecionadas deverão fornecer o arquivo editável para a publicação.

11.9. Os casos omissos ou duvidosos e as situações não previstas no presente edital serão analisados e resolvidos pela Comissão do IFSULDEMINAS destinada a esse fim.

Anexo I - Formulário de Submissão da Obra

Dados dos organizadores(as)

Nome do autor/organizador

() IFSULDEMINAS. Campus _____

Vínculo institucional

() Outra instituição.

Nome da instituição: _____

() Estudante

() Egresso

Tipo de vínculo

() Servidor efetivo

() Docente Substituto

() Professor visitante

Dados da proposta a ser publicada

Título

Subtítulo

Área do conhecimento

Palavras-chave

Indicação de público-alvo

Título

Subtítulo

Resumo

Justificativa e público-alvo

Anexo II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS, AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGENS/CONTEÚDOS DE TERCEIROS E RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO

Eu, _____, (no caso de menor de idade deverá colocar o nome do responsável legal e nome do autor)

[] autor(a) individual

[] autor(a) em coautoria com: _____

CPF nº _____

vinculado(a) ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), na qualidade de autor(a) da obra intitulada:

“ _____ ”,

DECLARO, para os devidos fins, o que segue:

1. Cessão de Direitos Autorais

Cedo de forma gratuita, total ou parcial (conforme aplicável), ao IFSULDEMINAS os direitos autorais patrimoniais sobre a referida obra, autorizando sua publicação, reprodução, armazenamento, distribuição e divulgação, em meio impresso e/ou digital, em qualquer plataforma da instituição, respeitados os direitos morais do(s) autor(es).

Autorizo, ainda, que a obra seja disponibilizada sob a seguinte licença:

[] Creative Commons (especificar tipo): _____

[] Domínio Público

[] Outra: _____

2. Autorização de Uso de Imagens e Conteúdos de Terceiros

Declaro que a obra:

[] não contém imagens, gráficos, textos ou trechos de autoria de terceiros;

[] contém conteúdos de terceiros e anexo as devidas autorizações de uso, comprovantes de domínio público ou licenças compatíveis com a publicação (Creative Commons, etc.), conforme exigido por lei.

3. Responsabilidade pelo Conteúdo

Assumo total responsabilidade pelo conteúdo da obra apresentada, declarando que ela não infringe direitos de terceiros (autorais, de imagem, morais, patrimoniais ou outros), que não possui conteúdos plagiados, e que todas as fontes e colaborações foram devidamente referenciadas.

Estou ciente de que qualquer infração legal decorrente da publicação da referida obra será de minha inteira responsabilidade, isentando o IFSULDEMINAS de quaisquer ônus.

4. Declaração de Originalidade e Conformidade Legal

Atesto que a obra é original e inédita, que não foi publicada anteriormente como livro ou por outro meio similar. Declaro também que não há plágio e que o conteúdo está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a privacidade e o consentimento no uso de dados pessoais, quando aplicável.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

Local e data: _____

Assinatura do(a) autor(a): _____

Assinatura do(s) coautor(es), se houver:

Anexo III- Projeto Gráfico ou Sugestão de Diagramação (opcional)

Anexo opcional para os autores que tenham sugestão de projeto gráfico de capa para a obra a ser publicada.

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 07/08/2025 11:44:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578589

Código de Autenticação: 9c219e0e9b



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.if sulde minas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais